



PORTARIA Nº 044/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO AOS DIAS 24 DE JULHO E DIA 25 DE JULHO E FERIADO MUNICIPAL O DIA 26 DE JULHO EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, as comemorações, homenagens e a realização das festividades da Padroeira Senhora Sant'Ana;

RESOLVE:

Art. 1º . Fica estabelecida, na forma deste Decreto, ponto facultativo nos dias 24 e 25 de julho e estabelece feriado municipal no dia 26 de julho.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, 21 DE JULHO DE 2023.

Hamilton Sambito de Azevedo

**HAMILTON SAMILTO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE**